



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



1º - TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 07/2025

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA E O SENHOR LUIZ GONÇALVES LIMA.

Pelo presente Instrumento Particular de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Porto da Folha, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.319.517/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. ELITON LIMA GOIS (Secretário Municipal de Saúde), residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, o **Sr. LUIZ GONÇALVES LIMA** inscrito(a) portador do CPF nº 801.726.958-72, com o endereço à Rua Elpídio José de Sousa nº 263, Bairro: Centro, CEP 49.800-000, na cidade de Porto da Folha/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, na **Lei nº 8.245/1991** e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2025 por mais 12 (doze) meses**, compreendendo o período de **06/03/2026 a 06/03/2027**, cujo objeto é a Locação de imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua: Augusto Cesar Leite nº 144, Bairro: Centro, neste município, nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, em consonância com o **art. 3º da Lei nº 8.245/1991**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

O Aditivo tem o objetivo realizar o **REAJUSTE DE PREÇO** aproximado de **3,57%** do contrato conforme concedido pelo (*Índice INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor*), passando o valor mensal do contrato de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para **R\$ 4.134,30 (quatro mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos)** proveniente do reajuste dos preços.

II - Após a implementação da **prorrogação** prevista na Cláusula Primeira e do **reajuste previsto no inciso I desta cláusula** do presente Termo Aditivo, o valor do **CONTRATO** passará a ser de **R\$ 4.134,30 (quatro mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos)**, sendo o valor global atualizado do contrato de **R\$ 49.611,60 (quarenta e nove mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento, conforme descrito na tabela abaixo:

TEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel para o	12	R\$ 4.134,30	R\$ 49.611,60

Rua: Augusto Cesar Leite nº 141 – Centro – Porto da Folha/SE – CEP: 49.800-000
CNPJ: 10.319.517/0001-00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



Funcionamento da Secretaria
Municipal de Saúde, situado na
Rua: Augusto Cesar Leite nº
144, Bairro: Centro, neste
município

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2 - Executivo

Gestão/Unidade: 9009 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Fonte de Recursos: 15001002

Programa de Trabalho: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 10.122.0007.2036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 48/2025 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

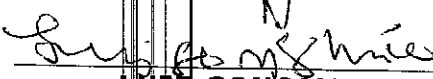
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da lei, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/SE, 06 de março de 2026.

ELITON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


LUÍZ GONÇALVES LIMA
CONTRATADO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA

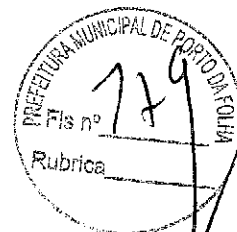


TESTEMUNHAS:

- 1 - Leandro Siqueira de Fátima, C.P.F.: 019.533.9415-21
- 2 - Jon' Jansen de Sá Filho, C.P.F.: 710.717.555-91



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA
ANEXO I



Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial 03/2025

Data final 02/2026

Valor nominal R\$ 4.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,03357470

Valor percentual correspondente 3,357470 %

Valor corrigido na data final R\$ 4.134,30 (REAL)

***O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).**

Porto da Folha/SE, 06 de março de 2026.

ELITON LIMA GOIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


LUÍZ GONÇALVES LIMA
CONTRATADO